LEI MUNICIPAL Nº 273/2004
Data: 10 de dezembro de 2004

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 138/2002, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal Nº 138/2002, que dá denominação à Rua Manoel de Arzão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de dezembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal